



PUBLICADO EM PLACAR
Em 24/10/2007
Em 24/10/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REVOGADO PELO DECRETO Nº 188, DE 05/11/08
ALTERADO PELO DECRETO Nº 60, DE 14/04/08

DECRETO Nº 197, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

~~Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS~~, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 8º e 16º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e o Decreto nº 63, de 22 de abril de 1998 e suas alterações,

~~D E C R E T A :~~

~~Art. 1º~~ Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, sob a Presidência do primeiro membro:

~~I – Representantes do Poder Executivo Municipal:~~

- ~~a) Hélio José Guedes Nobre, titular;~~
- ~~b) Marcelo Cláudio Gomes, suplente;~~
- ~~c) Manoel Messias Dias Pinto, titular;~~
- ~~d) José Luiz Custódio da Silva, suplente.~~

~~II – Representantes do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins – SIMTROMET:~~

- ~~a) Raimundo Nonato Barroso, titular;~~
- ~~b) Raimundo Nonato dos Santos, suplente.~~

~~Parágrafo único.~~ O mandato dos membros será de 1 (um) ano, permitida a recondução.

~~Art. 2º~~ Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 227, de 04 de outubro de 2006.

~~Art. 3º~~ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2007.

~~PALMAS~~, aos 24 dias do mês de outubro de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

~~MARCOS DE SOUZA COSTA~~
~~Presidente da Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade~~